



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL

SEI-360334/000265/2021

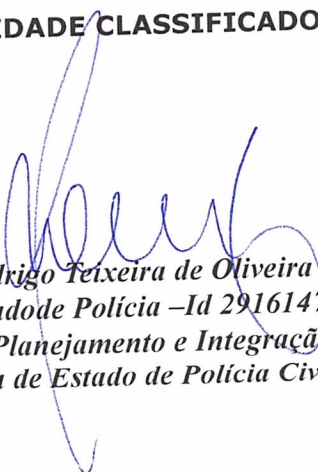
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

PROTOCOLO e-SIC Nº 18914	<p>Descrição do pedido: Referente à operação policial realizada na favela do Jacarezinho no dia 06 de maio de 2021 cujo o resultado foram 28 mortos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Listagem identificando todos os documentos públicos (tais como Comunicados, Relatórios, Ofícios, Despachos etc.) referentes à operação, contendo: data, órgão de origem, identificação do servidor responsável pelo documento, destinatários, assunto e número de identificação do documento.2. Listagem identificando todas as mensagens eletrônicas (e-mails) trocadas (enviadas e recebidas) entre os responsáveis pela operação policial, contendo: data e hora de envio, identificação do remetente, destinatários e assunto.3. Identificação dos servidores em cargo de comando responsáveis pela operação policial, contendo: nome completo do servidor, identificador numérico (matrícula funcional, RG etc.), nome do cargo, natureza do cargo (efetivo ou comissionado) e órgão.4. Identificação do servidor em cargo de comando responsável pela resposta a este requerimento de informações.
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
UNIDADE CLASSIFICADORA	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO OPERACIONAL/DGTIT
GRAU DE SIGILO	RESERVADO
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	Listagem de documentos referentes à Operação Policial, Listagem com os e-mails a respeito de Operação Policial, Identificação dos policiais responsáveis por Operação

	Policial e identificação do policial responsável em responder o acesso à informação sobre Operação Policial.
TIPO DE DOCUMENTO CLASSIFICADO	DOCUMENTO RESERVADO em face do sigilo das informações solicitadas, as mesmas só podendo ser compartilhadas aos órgãos fiscalizadores, quando esta SEPOL é devidamente oficiada.
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso VI e VIII, do art. 25 c/c §3º do art. 29 e inciso III do art. 30 do Decreto Estadual nº 46.475/2018, pois tratam-se de dados considerados imprescindíveis à segurança da sociedade, da instituição policial e seus Agentes, e do Estado cuja divulgação ou acesso irrestrito pode vir a prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas dos órgãos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO	Não se verifica pertinente, nem conveniente, a difusão de informações a respeito de Operação Policial, como tão pouco fornecer a qualificação de policiais.
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO	05 ANOS
DATA DE PRODUÇÃO DO DOCUMENTO	07 de junho de 2021
DATA DA CLASSIFICAÇÃO	07 de junho de 2021

SEI-360334/000265/2021-pg2

AUTORIDADE CLASSIFICADORA


Rodrigo Teixeira de Oliveira
Delegado de Polícia – Id 2916147-9
Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional
Secretaria de Estado de Polícia Civil – RJ